
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 243/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Arquitetônico do arquiteto Analino Zorzi para restauro da Casa Roessler.

Considerando a importância socioambiental do Parque Rua da Praia; Considerando a promoção, recuperação e preservação ambiental da Ilha da Rua da Praia e bairros adjacentes, reestabelecendo a função social do espaço urbano e o uso sustentável dos recursos naturais; Considerando o projeto Parque Rua da Praia (Decreto Municipal nº 9.022/2018) que tem como objetivo promover o resgate do patrimônio histórico, ambiental e cultural, unificando os Projetos de Revitalização Socioambiental da Rua da Praia (2005) e o Projeto Neustadt (1998); Considerando que a Câmara Municipal compreendeu a relevância ambiental, histórica e cultural do patrimônio, por ter sido residência de Henrique Luiz Roessler (1896-1963), pioneiro do ambientalismo no Brasil e um dos mais importantes agentes da proteção à natureza no Rio Grande do Sul, também trata-se do local onde foi concebida a primeira ONG ecológica da América Latina, a UPN – União Protetora da Natureza datada de 1955

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o Projeto para restauro da Casa Roessler, realizado pelo arquiteto Analino Zorzi, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, sob número A3162-3;.

Art. 2º Os documentos, planilhas e memorial descritivo relacionados ao projeto encontram-se em anexo;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

DARCI ZANINI, HELENA CARDOSO,

SAADIA MARIA BORBA MARTINS,

LUIZA MARIA PLENTZ,

ANA CRISTINA CURIA,

CRISTINA GIAN E ÚRSULA STRAUCH.

Referendado em 17/09/2019,

Conselheiros Presentes:

DARCI ZANINI, HELENA CARDOSO,

EVERTON LUIZ SAUL,

NILTON CESAR OLIVEIRA,

JOÃO HENRIQUE DIAS,

HENRIQUE A. F. SCHUSTER,

SILVIA MARIA BECKER DE QUADROS,

MAURICIO DAUDT,

SUSANA MARGARIDA BRAND, CRISTINA GIANI,

E ÚRSULA STRAUCH.

Esta resolução está disponível em: Acervo COMDEMA

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:41694072

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/09/2019. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>